

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Bianca Cristina Moraes Gomes de Arruda Melo, para a Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Ofício nº 9/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, solicitando a cedência de um jornalista para trabalhar no planejamento, produção e disseminação de conteúdos de comunicação do Legislativo, em diversos formatos, com foco no relacionamento com a imprensa, planejamento e produção de conteúdo de interesse público;

Considerando o estabelecido no art. 1º, III da Lei nº 1.843, de 08 de setembro de 2009 e demais cláusulas da referida lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora Bianca Cristina Moraes Gomes de Arruda Melo, matrícula 724, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, para exercício junto à Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração